



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N.º 110 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002.

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação Vittorio Emanuele II, e dá outras providências.

FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - *A Câmara Municipal de Porto Real, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 042, de 15 de novembro de 1998, declara de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO VITTÓRIO EMENUELE II, estabelecida em Porto Real – RJ, à Rua Prof.ª Dona Betina, 645-A – Cep 27570-000, inscrita no CNPJ nº 31.846.801/0001-04*

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Norival da Silveira Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real